



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J DA CRUZ NASCIMENTO-ME, referente à FRETAMENTO DIÁRIO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M3, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NAS ZONAS URBANA E RURAL, E NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAÍDAS EM NOSSA REGIÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065/2022 DE 16.03.2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE ABRIL DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 04 de Agosto de 2022

  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL